

COORDENADORIA DE SANEAMENTO



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PROGRESSIVAS DE UNIVERSALIZAÇÃO
ANO-BASE 2024**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: (81) 3182.9700
www.arpe.pe.gov.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PROGRESSIVAS DE
UNIVERSALIZAÇÃO ANO-BASE 2024

Introdução

A Lei Federal nº 14.026/2020, ao alterar a redação da Lei Federal nº 11.445/2007, trouxe mudanças significativas no setor de saneamento, com destaque para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que adquire novas competências, dentre elas a edição de Normas de Referência - NRs. Outro ponto é a criação de metas de universalização, mecanismos de monitoramento, avaliação e a definição clara dos papéis dos principais atores envolvidos para o alcance dos objetivos: ANA, Entidade Reguladora Infranacional (ERI), Titular, Prestador de Serviços e Usuário. Nessa perspectiva, os indicadores de universalização são as principais ferramentas na transformação do saneamento, pois, além de fomentarem a fiscalização indireta, possibilitam o acompanhamento contínuo dos serviços.

Portanto, o objetivo desse relatório é apresentar os resultados da avaliação do cumprimento das metas progressivas de universalização para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em conformidade com os requisitos da Norma de Referência nº 8/2024 da ANA.

Objetivos Específicos

Com fundamento no art. 24 da NR nº 8/2024 da ANA, avaliar o cumprimento das metas para os indicadores de cobertura e de atendimento de abastecimento de água e esgotamento sanitário (indicadores de universalização) nas seguintes dimensões:

- I) por município;
- II) por área urbana do município;
- III) por área rural do município;
- IV) por contrato de prestação de serviços no município;
- V) por prestação regionalizada; e
- VI) por prestador de serviços.

Metodologia

O presente relatório adota uma abordagem objetiva, centrado na análise dos indicadores de universalização que são: Índice de Atendimento de Abastecimento de Água (IAA), Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA), Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário (IAE) e Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE). Eles estão destacados nas **Equações 1, 2, 3 e 4**:

$$IAA = \left[\frac{\left(\text{Quantidade de economias residenciais ativas de água} + \text{Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pela ERI} \right) \times 100}{\text{Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes}} \right] \quad \text{Equação 1}$$

$$ICA = \left[\frac{\left(\text{Quantidade de economias residenciais ativas de água} + \text{Quantidade de economias não residenciais ativas de água} + \text{Quantidade de economias residenciais inativas de água} + \text{Quantidade de economias não residenciais inativas de água} + \text{Quantidade de economias residenciais factíveis de água} + \text{Quantidade de economias não residenciais factíveis de água} + \text{Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pela ERI} + \text{Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de água prevista pela ERI} \right) \times 100}{\text{Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes}} \right] \quad \text{Equação 2}$$

$$IAE = \left[\frac{\left(\text{Quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto} + \text{Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela ERI} \right) \times 100}{\text{Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes}} \right] \quad \text{Equação 3}$$

$$ICE = \left[\frac{\left(\text{Quant. de economias resid. ativas com tratamento de esgoto} + \text{Quant. de economias não resid. ativas com tratamento de esgoto} + \text{Quant. de economias resid. inativas com tratamento de esgoto} + \text{Quant. de economias não resid. inativas com tratamento de esgoto} + \text{Quant. de economias resid. factíveis com tratamento de esgoto} + \text{Quant. de economias não resid. factíveis com tratamento de esgoto} + \text{Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela ERI} + \text{Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela ERI} \right) \times 100}{\text{Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes}} \right] \quad \text{Equação 4}$$

Os normativos de referência foram a NR nº 8/2024 da ANA e a Resolução Arpe nº 295/2025 e a apuração das informações primárias é anual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. A construção da avaliação aconteceu pela integração dos atores Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, ANA, Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e do RMR-Pajeú (MRAE-I e MRAE-II) e Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa através dos seguintes sistemas: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico (SASB). O procedimento metodológico seguiu as seguintes etapas:

- a) **Coleta e consolidação das informações:** a Arpe, por meio de ofícios, solicitou às MRAE-I e MRAE-II e à Compesa informações pertinentes aos indicadores de universalização para preenchimento de planilha base exportada do SASB.
- b) **Verificação de inconsistências:** avaliação contínua das informações e correções de inconsistências, seguido de alimentação (*upload*) da planilha base no SASB.
- c) **Validação e Avaliação:** validação das informações, geração automática dos indicadores por dimensões e avaliação dos resultados.

Resultados

O trabalho desenvolvido para consolidar a avaliação do cumprimento das metas de universalização evidencia a atuação conjunta dos diversos atores para a consecução dos objetivos. A disposição dos resultados será sobre 171 (cento e setenta e um) municípios acrescido o Distrito de Fernando de Noronha, com contratos vigentes com a Compesa, todos apresentados nas Tabelas do **Anexo 1**.

Considerando o disposto na Metodologia, este relatório culminou na entrega de produtos relevantes não só para a avaliação das metas, mas para a consolidação de uma rotina institucional de fiscalização indireta e entrega de informações importantes para o controle social, a saber: **Integração** entre os atores Arpe, MRAE-I e MRAE-II e Compesa através dos canais oficiais de comunicação com o intuito de viabilizar a avaliação das metas de universalização; consolidação inicial de planilha base contendo as principais informações dos indicadores de universalização; importação dos dados e avaliação dos indicadores gerados automaticamente no SASB.

Soma-se a isso a importância de estarem presentes (quando pertinente) alguns instrumentais: Plano Municipal de

Saneamento Básico (PMSB), Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) e Contrato de Prestação de Serviços. Para os municípios com prestação direta, a ausência de concessionária não afasta a de normas de regulação que prevejam os meios para cumprimento das diretrizes da política de saneamento básico.

De acordo com o inciso I do Art. 9º da Lei Federal nº 11.445/2007, cabe ao titular dos serviços formular a respectiva política pública de saneamento básico, elaborando os planos de saneamento básico, bem como estabelecer metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados, a serem obrigatoriamente observados na execução dos serviços prestados de forma direta ou por concessão. Em Pernambuco, a Lei Complementar nº 455/2021, criou as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e RMR – Pajeú, com o objetivo de promover a cooperação entre os municípios na gestão dos serviços de água e esgoto. Assim, os Planos Microrregionais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, com a definição das metas, foram submetidos à Consulta Pública durante o período de 11/12/2024 a 07/02/2025, mas ainda não foram publicados. Com a iminência da publicação dos PRSB, não houve incorporação dos indicadores e metas progressivas para o acompanhamento da universalização nos planos municipais.

Assim, a avaliação inicial dos indicadores de universalização disposta no SASB para o ano de referência 2024 destaca que a responsabilidade principal da universalização do acesso ao abastecimento de água potável e ao esgotamento sanitário, entendida como a ampliação progressiva do acesso a todos os domicílios ocupados em todo o conjunto, e em conformidade com a abrangência de seus serviços e atividades, infraestruturas e instalações operacionais, é do **Titular**. Os outros atores são corresponsáveis nesse processo, destacando as seguintes ações(principais):

I. ANA: disposição de normas de referência e do SASB;

II. ARPE: apoiar o titular na elaboração dos planos de saneamento básico; verificar o cumprimento das condições e metas dos contratos e planos de saneamento básico por parte dos prestadores de serviços, em conjunto com os titulares; calcular indicadores e alimentar o sistema de monitoramento da cobertura e do atendimento de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário;

III. Usuários: solicitar a ligação às redes públicas de água potável e esgotamento sanitário disponíveis; quando a conexão não for tecnicamente viável, elaborar e enviar ao prestador estudo de viabilidade técnica e econômica com alternativas de atendimento; e pagar as taxas, tarifas e demais preços públicos referentes à disponibilização das redes, à manutenção da infraestrutura e ao uso dos serviços;

IV. Prestadores de Serviços: fornecer as informações para o acompanhamento das metas progressivas de universalização; atender às normas, outorgas e autorizações pertinentes, tanto para captação de água para abastecimento quanto para lançamento de efluentes tratados; elaborar plano de investimentos que incorpore as metas de expansão dos serviços e o cronograma para a universalização; realizar o levantamento de informações de todas as edificações implantadas na sua área de prestação e disponibilizá-las à ERI e ao titular dos serviços; responsabilizar-se pela adequação, manutenção da infraestrutura e monitoramento do tratamento utilizado, caso a solução alternativa seja oferecida como serviço público; disponibilizar a rede pública.

A análise dos resultados dispostos para os indicadores de universalização terá como referência o disposto no **Apêndice do Manual Orientativo sobre a Norma de Referência ANA Nº 8/2024**. A avaliação consoante metas estabelecidas nos Planos Municipais ou Regionais de Saneamento estão em construção, conforme citado anteriormente. As **Tabelas 1 e 2** consolidam as principais providências a serem tomadas:

Tabela 1 - Sugestões de providências a serem tomadas para os SAAs.

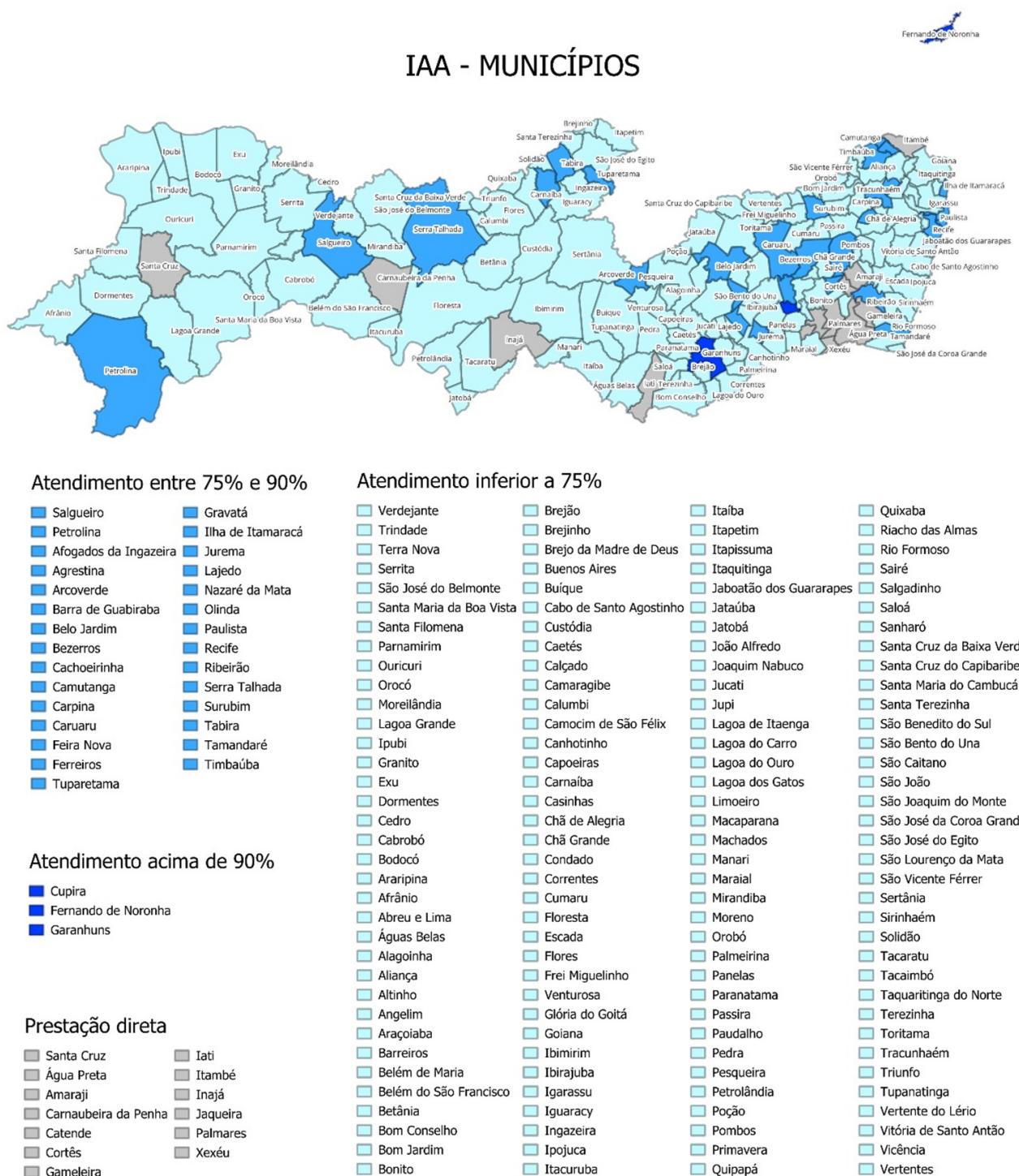
Situação inicial dos municípios	Sugestão de providências a serem tomadas
Atendimento inferior a 75%	Dar ênfase e prioridade na expansão dos serviços
	Adotar providências imediatas na elaboração de projetos, modelagem e busca de financiamento
	Acompanhar rigorosamente a execução e conclusão dos projetos ao longo do tempo até 2033
Atendimento entre 75% e 90%	Ter um desempenho acelerado na expansão dos serviços
	Adotar providências imediatas de elaboração de projetos, modelagem e busca de financiamento
	Realizar acompanhamento rigoroso da execução e conclusão dos projetos ao longo do tempo até 2033
Atendimento acima de 90%	Ter um desempenho médio constante na expansão dos serviços ao longo do período até 2033

Tabela 2 - Sugestões de providências a serem tomadas para os SESs.

Situação inicial dos municípios	Sugestão de providências a serem tomadas
Índice de atendimento de coleta e tratamento de esgotamento sanitário inferior a 50%	Dar ênfase e prioridade na expansão desses serviços
	Adotar providências imediatas de elaboração de projetos (redes de coleta, coletores troncos, interceptores, estações de tratamento), modelagens e busca de financiamento
	Realizar acompanhamento rigoroso da execução e conclusão dos projetos ao longo do tempo até 2033
Índice de atendimento de coleta e tratamento de esgotamento sanitário entre 50% e 75%	Ter desempenho acelerado na expansão desses serviços
	Adotar providências imediatas de elaboração de projetos (redes de coleta, coletores troncos, interceptores, estações de tratamento), modelagem e busca de financiamento
	Realizar o acompanhamento da execução e conclusão dos projetos ao longo do tempo até 2033
Índice de atendimento de coleta e tratamento de esgotamento sanitário acima 75%	Ter desempenho médio constante na expansão desses serviços ao longo do período até 2033
Índice de coleta acima de 90% e de tratamento de esgoto coletado inferior 25%	Dar ênfase e prioridade na expansão desses serviços
	Adotar providências imediatas de elaboração de projetos (coletores troncos, interceptores e estações de tratamento), modelagem e busca de financiamento
	Realizar acompanhamento da execução e conclusão dos projetos ao longo do tempo até 2033
Índice de coleta acima de 90% e de tratamento de esgoto coletado entre 25% de 50%	Ter desempenho acelerado na expansão desses serviços
	Adotar providências imediatas de elaboração de projetos (coletores troncos, interceptores e estações de tratamento), modelagem e busca de financiamento
	Acompanhar a execução e conclusão dos projetos ao longo do tempo até 2033
Índice de coleta acima de 90% e de tratamento de esgoto coletado acima de 50%	Ter desempenho médio constante na expansão dos serviços ao longo do período até 2033

A **Figura 1** apresenta a situação inicial dos municípios, conforme intervalos de referência da **Tabela 1**, a partir das informações da **Tabela 4** (Anexo 1), destacando que: 140 (cento e quarenta) municípios estão abaixo de 75% para o IAA; 29 (vinte e nove) municípios estão entre 75% e 90%; e, apenas 3 (três) municípios encontram-se com índices de atendimento acima de 90%. Os resultados demonstram a necessidade da adoção de providências imediatas que acelerem a expansão dos serviços.

Figura 1 - Informações do IAA dos municípios inseridos no mapa de Pernambuco.



A **Figura 2** apresenta a situação inicial dos municípios, conforme intervalos de referência da **Tabela 2**, a partir das informações da **Tabela 4** (Anexo 1), destacando que: 169 (cento e sessenta e nove) municípios estão abaixo de 50% para o IAE e apenas 3 (três) municípios encontram-se com índices de atendimento entre 50% e 75%. Nenhum município apresentou índice de atendimento de coleta e tratamento de esgotamento sanitário acima 75%, demonstrando a necessidade da adoção de providências imediatas para a expansão desses serviços.

Figura 2 - Informações do IAE dos municípios inseridos no mapa de Pernambuco.



A **Tabela 4** evidencia também a grande diferença dos indicadores de atendimento entre as áreas urbanas e rurais (IAA e IAE), principalmente em decorrência da não disposição de informações para os indicadores da área rural. Em relação aos indicadores de cobertura (ICA e ICE) os mesmos são maiores que os de atendimento por considerarem, em sua definição, a disponibilidade do serviço por rede pública ou solução alternativa de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, e não a efetiva conexão à rede pública.

A **Tabela 5** consolida as informações dos indicadores de universalização por contrato com a Compesa e a principal diferença em relação aos valores dispostos na **Tabela 4** é a área de abrangência, que considera as informações do cadastro do prestador de serviços. Evoca-se ainda que, em Pernambuco, para adequação à NR nº 02/2021, enquanto vigente, os aditivos aos contratos celebrados entre a Compesa e as Microrregiões de Água e Esgoto RMR-Pajeú e Sertão, observaram para as metas finais e intermediárias de universalização os indicadores previstos na época, inexistentes metas contratuais vigentes para os indicadores da NR 8/2024, e da forma de cálculo e dados nela estabelecidos.

A **Tabela 6** registra os indicadores de universalização por bloco de regionalização. É importante esclarecer que, conforme definido pela Lei Complementar nº 455/2021, a Microrregião de Água e Esgoto do Sertão possui 24 (vinte e quatro) municípios e a Microrregião de Água e Esgoto do RMR-Pajeú possui 160 (cento e sessenta municípios), e destes 172 municípios possuem contratos com a Compesa.

Por fim, a **Tabela 7** apresenta o desempenho geral da Compesa. Em linhas gerais, a consolidação dos Indicadores de Universalização por Prestador de Serviços (PrR), indicam que os maiores desafios estão presentes nos serviços prestados para o esgotamento sanitário.

Conclusão e Perspectivas

Este relatório traduz os esforços de todos os atores corresponsáveis pela universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, essenciais para a população. Por ser o primeiro relatório de acompanhamento das metas de universalização, em atendimento à NR nº 8/2024 da ANA, apresenta um panorama inicial a partir dos indicadores calculados pelo Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico (SASB) e indica os principais desafios enfrentados para obtenção dos dados, validação e avaliação dos resultados.

Apesar das diligências e reiteradas solicitações, a ARPE não conseguiu obter as informações dos municípios junto ao titular dos serviços. A ARPE deverá ampliar sua atuação para contemplar os 13 (treze) municípios que não possuem contratos vigentes. De modo geral, a ausência de dados dos titulares impactou nos resultados por área de abrangência do município, por área urbana e por área rural, em especial pela falta de dados relacionados às soluções alternativas. Considerando que a Resolução ARPE nº 294/2025, que disciplina as soluções alternativas adequadas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foi publicada em maio deste ano, várias ações deverão ser implementadas para atualização dos cadastros dos domicílios situados nas áreas urbana e rural que possuem soluções alternativas.

Com relação aos dados obtidos junto ao prestador de serviços, a utilização de bases distintas de informação (dados do IBGE em confronto com dados do cadastro do prestador) resultou em indicadores com valores acima de 100%, para alguns contratos, conforme **Tabela 5**. Neste caso, a ARPE deverá atuar junto ao prestador na revisão dos dados de entrada, cujas inconsistências não foram apontadas durante a validação dos dados no SASB, para futuras correções. A recomendação, contudo, é que o prestador mantenha seu Cadastro Comercial e Técnico atualizado, reunindo informações sobre os usuários atendidos, assim como aqueles ainda não atendidos, mas classificados como factíveis e não factíveis.

A análise dos indicadores de cobertura e de atendimento de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no que concerne à avaliação dos planos de saneamento básico e ao atingimento de metas contratuais, ficou prejudicada pela ausência de instrumentos compatíveis com as disposições da NR nº 8/2025 sobre as metas progressivas de universalização, indicadores de acesso e sistema de avaliação. Assim, a ARPE tem atuado junto ao titular no sentido de que sejam contempladas as metas progressivas de universalização na elaboração dos Planos Microrregionais de Saneamento Básico, que já passaram por consulta pública e deverão ser publicados em breve, bem como em futuros contratos de concessão.

Em um cenário onde a universalização dos serviços de saneamento básico é a meta principal, o processo de avaliação contínua e transparente se mostra essencial. Os esforços da ARPE em coletar e consolidar os dados fornecidos pelo titular e pelo prestador de serviços, conforme detalhado neste relatório, representam um passo crucial para o acompanhamento preciso das metas. No entanto, a confiabilidade dessas informações pode ser significativamente aprimorada. Para isso, a implementação de auditorias e controles é de suma importância, pois tais medidas não apenas garantem a exatidão dos dados, mas também fortalecem a credibilidade de todo o sistema de monitoramento, permitindo que as decisões de planejamento e investimento se baseiem em um diagnóstico mais sólido e confiável.

Referências

BRASIL. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - Resolução ANA Nº 192, de 8 de maio de 2024. **Aprova a Norma de Referência nº 8/2024, que dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 maio. 2024

BRASIL. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - Manual Orientativo sobre a Norma de Referência ANA, 2025. **Manual Orientativo sobre a Norma de Referência ANA Nº 8/2024.** Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/Normativos-publicados-pela-ANA/ManualNR8.pdf>. Acesso em: 08 set. 2025.

BRASIL. Novo Marco Legal do Saneamento. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. **Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 jan. 2007.

PERNAMBUCO. Agência de Regulação de Pernambuco - Resolução ARPE Nº 295, de 08 de maio de 2025. **Estabelece as**

Apêndice 1

Tabela 3 - Municípios com prestação direta.

Água Preta
Amaraji
Carnaubeira da Penha
Catende
Cortês
Gameleira
Iati
Inajá
Itambé
Jaqueira
Palmares
Santa Cruz
Xexéu

Anexo 1

Tabela 4 - Indicadores de Universalização por município, área urbana e rural.

Item	Código do Município	Município Regulado	IAA - Mun	IAA - Urb	IAA - Rur	ICA - Mun	IAE - Mun	IAE - Urb	IAE - Rur	ICE - Mun
1	2600054	Abreu e Lima - PE	71.57%	73.18%	0.00%	91.84%	25.69%	26.26%	0.00%	41.73%
2	2600104	Afogados da Ingazeira - PE	79.88%	100.00%	0.00%	96.22%	16.35%	20.47%	0.00%	44.58%
3	2600203	Afrânio - PE	37.60%	100.00%	7.93%	46.81%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
4	2600302	Agrestina - PE	79.14%	100.00%	0.00%	87.32%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
5	2600500	Águas Belas - PE	42.73%	65.82%	0.00%	55.44%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
6	2600609	Alagoinha - PE	40.91%	67.55%	0.05%	44.15%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
7	2600708	Aliança - PE	62.04%	77.10%	0.04%	70.21%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
8	2600807	Altinho - PE	66.83%	100.00%	0.37%	89.09%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
9	2601003	Angelim - PE	64.31%	100.00%	0.39%	78.95%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
10	2601052	Araçoiaba - PE	23.64%	25.72%	0.00%	35.67%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
11	2601102	Araripina - PE	58.31%	97.44%	0.13%	73.47%	0.00%	0.00%	0.00%	0.19%
12	2601201	Arcoverde - PE	88.55%	94.81%	0.00%	97.49%	4.16%	4.45%	0.00%	7.44%
13	2601300	Barra de Guabiraba - PE	88.18%	100.00%	0.00%	92.86%	0.00%	0.00%	0.00%	4.16%
14	2601409	Barreiros - PE	70.15%	80.14%	0.00%	79.05%	21.43%	24.48%	0.00%	56.95%
15	2601508	Belém de Maria - PE	71.56%	100.00%	0.00%	84.19%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
16	2601607	Belém do São Francisco - PE	66.11%	100.00%	0.00%	84.27%	0.00%	0.00%	0.00%	0.03%
17	2601706	Belo Jardim - PE	85.45%	100.00%	2.42%	89.95%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
18	2601805	Betânia - PE	37.49%	100.00%	1.64%	53.01%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
19	2601904	Bezerros - PE	78.32%	91.14%	0.31%	92.00%	0.00%	0.00%	0.00%	19.54%
20	2602001	Bodocó - PE	38.78%	90.40%	0.00%	42.31%	0.00%	0.00%	0.00%	0.04%
21	2602100	Bom Conselho - PE	60.77%	88.37%	0.00%	69.78%	0.00%	0.00%	0.00%	0.01%
22	2602209	Bom Jardim - PE	38.73%	82.10%	0.03%	41.96%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
23	2602308	Bonito - PE	72.45%	95.25%	0.00%	80.44%	0.00%	0.00%	0.00%	2.44%
24	2602407	Brejão - PE	40.04%	97.76%	0.00%	46.70%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
25	2602506	Brejinho - PE	51.44%	100.00%	1.23%	70.72%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
26	2602605	Brejo da Madre de Deus - PE	40.41%	50.62%	0.11%	64.24%	0.00%	0.00%	0.00%	0.01%
27	2602704	Buenos Aires - PE	62.60%	86.93%	0.00%	66.74%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
28	2602803	Buíque - PE	26.99%	62.91%	0.00%	33.80%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
29	2602902	Cabo de Santo Agostinho - PE	70.95%	75.62%	0.02%	87.36%	10.87%	11.58%	0.00%	30.60%
30	2603009	Cabrobó - PE	71.60%	100.00%	16.24%	86.97%	0.00%	0.00%	0.00%	24.91%
31	2603108	Cachoeirinha - PE	83.58%	100.00%	0.00%	88.87%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
32	2603207	Caetés - PE	26.94%	88.58%	0.00%	34.55%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%

33	2603306	Calçado - PE	33.87%	100.00%	0.00%	41.66%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
34	2603405	Calumbi - PE	40.35%	100.00%	0.00%	57.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
35	2603454	Camaragibe - PE	63.31%	63.31%	0.00%	87.28%	0.24%	0.24%	0.00%	0.33%
36	2603504	Camocim de São Félix - PE	60.51%	71.26%	0.00%	68.84%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
37	2603603	Camutanga - PE	83.58%	97.69%	0.00%	97.76%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
38	2603702	Canhotinho - PE	65.81%	97.33%	0.00%	72.87%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
39	2603801	Capoeiras - PE	36.71%	100.00%	0.00%	47.11%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
40	2603900	Carnaíba - PE	52.55%	100.00%	9.26%	69.16%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
41	2604007	Carpina - PE	85.57%	90.13%	0.07%	98.76%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
42	2604106	Caruaru - PE	89.27%	96.84%	0.08%	93.73%	47.39%	51.41%	0.01%	84.48%
43	2604155	Casinhas - PE	12.72%	72.53%	0.00%	16.53%	0.00%	0.00%	0.00%	1.12%
44	2604304	Cedro - PE	64.46%	100.00%	0.24%	85.15%	0.00%	0.00%	0.00%	63.18%
45	2604403	Chã de Alegria - PE	56.52%	68.97%	0.00%	68.07%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
46	2604502	Chã Grande - PE	58.96%	95.87%	0.00%	64.86%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
47	2604601	Condado - PE	43.64%	47.40%	0.00%	55.93%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
48	2604700	Correntes - PE	62.66%	100.00%	5.47%	77.25%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
49	2604908	Cumaru - PE	24.71%	50.55%	0.00%	28.07%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
50	2605004	Cupira - PE	94.35%	100.00%	0.40%	98.39%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
51	2605103	Custódia - PE	53.56%	79.52%	0.13%	59.32%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
52	2605152	Dormentes - PE	35.86%	78.93%	0.00%	41.68%	24.83%	54.66%	0.00%	37.06%
53	2605202	Escada - PE	74.05%	84.01%	0.04%	86.65%	0.00%	0.00%	0.00%	7.32%
54	2605301	Exu - PE	47.33%	96.28%	0.00%	60.46%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
55	2605400	Feira Nova - PE	78.90%	97.16%	0.00%	84.12%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
56	2605459	Fernando de Noronha - PE	99.60%	100.00%	85.00%	97.54%	72.00%	73.97%	0.00%	82.81%
57	2605509	Ferreiros - PE	82.77%	93.74%	0.00%	90.11%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
58	2605608	Flores - PE	45.33%	100.00%	0.00%	63.80%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
59	2605707	Floresta - PE	73.28%	100.00%	0.00%	96.22%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
60	2605806	Frei Miguelinho - PE	14.28%	45.88%	0.00%	15.37%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
61	2606002	Garanhuns - PE	90.93%	100.00%	0.02%	97.42%	12.00%	13.20%	0.00%	17.78%
62	2606101	Glória do Goitá - PE	60.70%	85.70%	0.00%	69.96%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
63	2606200	Goiânia - PE	49.87%	53.00%	0.00%	75.83%	38.33%	40.74%	0.00%	54.03%
64	2606309	Granito - PE	51.11%	92.53%	0.29%	55.83%	10.46%	18.99%	0.00%	37.14%
65	2606408	Gravatá - PE	86.35%	100.00%	4.64%	96.22%	21.77%	25.41%	0.00%	34.17%
66	2606606	Ibirimirim - PE	49.61%	88.34%	0.47%	59.09%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
67	2606705	Ibirajuba - PE	45.88%	100.00%	0.00%	68.35%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
68	2606804	Igarassu - PE	59.29%	61.96%	0.00%	81.06%	4.33%	4.53%	0.00%	6.39%
69	2606903	Iguaracy - PE	53.40%	100.00%	0.36%	70.24%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
70	2607604	Ilha de Itamaracá - PE	85.92%	100.00%	0.00%	98.72%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
71	2607109	Ingazeira - PE	49.37%	93.94%	0.00%	55.80%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
72	2607208	Ipojuca - PE	59.33%	69.25%	0.00%	88.67%	16.97%	19.81%	0.00%	29.21%
73	2607307	Ipubi - PE	40.79%	62.70%	0.00%	46.54%	21.71%	33.36%	0.00%	37.85%
74	2607406	Itacuruba - PE	73.42%	100.00%	0.00%	71.69%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
75	2607505	Itaíba - PE	34.12%	100.00%	0.00%	44.66%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
76	2607703	Itapetim - PE	62.75%	100.00%	0.00%	75.86%	10.74%	17.12%	0.00%	39.40%
77	2607752	Itapissuma - PE	52.88%	53.65%	0.00%	73.18%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
78	2607802	Itaquitinga - PE	50.33%	62.24%	0.00%	59.68%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
79	2607901	Jaboatão dos Guararapes - PE	68.09%	68.58%	0.17%	95.38%	20.68%	20.83%	0.00%	29.21%
80	2608008	Jataúba - PE	20.61%	32.16%	0.00%	34.51%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
81	2608057	Jatobá - PE	59.69%	100.00%	0.00%	78.15%	0.00%	0.00%	0.00%	75.71%
82	2608107	João Alfredo - PE	57.42%	97.63%	0.00%	63.40%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
83	2608206	Joaquim Nabuco - PE	71.68%	89.15%	0.00%	88.56%	0.00%	0.00%	0.00%	4.81%
84	2608255	Jucati - PE	37.15%	81.13%	0.32%	52.96%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
85	2608305	Jupi - PE	12.55%	19.19%	0.00%	41.32%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
86	2608404	Jurema - PE	79.60%	100.00%	0.00%	88.33%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
87	2608503	Lagoa de Itaenga - PE	62.98%	75.63%	0.00%	70.20%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
88	2608453	Lagoa do Carro - PE	48.84%	64.17%	0.00%	57.95%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
89	2608602	Lagoa do Ouro - PE	54.87%	96.10%	0.00%	62.05%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
90	2608701	Lagoa dos Gatos - PE	66.61%	100.00%	0.00%	74.25%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
91	2608750	Lagoa Grande - PE	57.47%	81.45%	0.00%	66.54%	9.45%	13.40%	0.00%	32.82%
92	2608800	Lajedo - PE	75.87%	93.72%	1.85%	74.05%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
93	2608909	Limoeiro - PE	72.94%	86.48%	15.31%	94.69%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
94	2609006	Macaparana - PE	67.39%	88.75%	0.00%	70.86%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
95	2609105	Machados - PE	71.14%	92.53%	5.54%	76.41%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%

96	2609154	Manari - PE	21.79%	94.53%	0.00%	23.21%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
97	2609204	Maraial - PE	44.25%	59.88%	0.00%	60.39%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
98	2609303	Mirandiba - PE	68.45%	100.00%	35.10%	89.99%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
99	2614303	Moreilândia - PE	37.36%	58.58%	0.08%	40.48%	0.00%	0.00%	0.00%	4.87%
100	2609402	Moreno - PE	68.95%	76.16%	0.62%	85.47%	29.26%	32.35%	0.00%	54.30%
101	2609501	Nazaré da Mata - PE	80.51%	87.22%	0.00%	96.58%	25.23%	27.33%	0.00%	85.72%
102	2609600	Olinda - PE	82.77%	82.77%	0.00%	94.93%	35.10%	35.10%	0.00%	46.60%
103	2609709	Orobó - PE	28.04%	61.81%	0.00%	29.61%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
104	2609808	Orocó - PE	37.81%	100.00%	0.00%	44.42%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
105	2609907	Ouricuri - PE	55.56%	100.00%	7.72%	71.43%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
106	2610103	Palmeirina - PE	64.83%	100.00%	0.00%	98.97%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
107	2610202	Panelas - PE	62.28%	100.00%	0.09%	68.96%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
108	2610301	Paranatama - PE	9.45%	45.44%	0.00%	13.89%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
109	2610400	Parnamirim - PE	42.83%	100.00%	0.00%	57.61%	39.42%	92.04%	0.00%	54.15%
110	2610509	Passira - PE	40.56%	78.31%	0.00%	43.66%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
111	2610608	Paudalho - PE	47.80%	57.59%	0.24%	58.14%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
112	2610707	Paulista - PE	79.78%	79.82%	1.43%	99.89%	42.12%	42.14%	0.00%	55.93%
113	2610806	Pedra - PE	41.53%	75.11%	0.00%	46.62%	0.00%	0.00%	0.00%	0.16%
114	2610905	Pesqueira - PE	58.52%	80.55%	0.02%	70.49%	0.00%	0.00%	0.00%	0.01%
115	2611002	Petrolândia - PE	72.50%	100.00%	0.00%	95.10%	0.00%	0.00%	0.00%	0.09%
116	2611101	Petrolina - PE	81.14%	89.80%	0.00%	91.00%	64.50%	71.39%	0.00%	77.07%
117	2611200	Poção - PE	12.94%	20.11%	0.00%	16.10%	0.00%	0.00%	0.00%	0.03%
118	2611309	Pombos - PE	65.00%	100.00%	0.00%	76.63%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
119	2611408	Primavera - PE	36.25%	58.02%	0.00%	38.79%	0.00%	0.00%	0.00%	1.14%
120	2611507	Quipapá - PE	61.56%	87.42%	0.11%	64.69%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
121	2611533	Quixaba - PE	51.47%	100.00%	0.00%	61.28%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
122	2611606	Recife - PE	79.47%	79.47%	0.00%	99.93%	40.42%	40.42%	0.00%	60.46%
123	2611705	Riacho das Almas - PE	37.85%	73.42%	0.69%	43.67%	0.00%	0.00%	0.00%	0.09%
124	2611804	Ribeirão - PE	78.32%	93.79%	0.00%	95.92%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
125	2611903	Rio Formoso - PE	41.79%	57.63%	0.11%	47.43%	13.13%	18.12%	0.00%	28.75%
126	2612000	Sairé - PE	49.45%	82.01%	0.00%	44.46%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
127	2612109	Salgadinho - PE	35.80%	100.00%	0.00%	42.45%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
128	2612208	Salgueiro - PE	81.33%	100.00%	4.44%	86.80%	33.40%	41.52%	0.00%	55.80%
129	2612307	Saloá - PE	36.44%	62.20%	0.00%	50.73%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
130	2612406	Sanharó - PE	66.54%	87.21%	0.00%	62.37%	0.00%	0.00%	0.00%	24.23%
131	2612471	Santa Cruz da Baixa Verde - PE	0.00%	0.00%	0.00%	2.58%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
132	2612505	Santa Cruz do Capibaribe - PE	61.69%	63.30%	0.11%	77.66%	0.00%	0.00%	0.00%	2.81%
133	2612554	Santa Filomena - PE	9.36%	25.52%	0.00%	10.15%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
134	2612604	Santa Maria da Boa Vista - PE	36.83%	100.00%	0.00%	46.12%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
135	2612703	Santa Maria do Cambucá - PE	32.99%	100.00%	6.69%	42.17%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
136	2612802	Santa Terezinha - PE	47.94%	72.80%	0.00%	56.26%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
137	2612901	São Benedito do Sul - PE	44.61%	72.08%	0.00%	52.15%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
138	2613008	São Bento do Una - PE	44.62%	73.81%	0.00%	58.07%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
139	2613107	São Caetano - PE	67.17%	84.79%	0.00%	74.65%	0.00%	0.00%	0.00%	0.02%
140	2613206	São João - PE	54.32%	100.00%	0.27%	65.38%	2.62%	4.84%	0.00%	4.45%
141	2613305	São Joaquim do Monte - PE	20.08%	26.29%	2.69%	22.03%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
142	2613404	São José da Coroa Grande - PE	73.07%	95.02%	0.00%	93.11%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
143	2613503	São José do Belmonte - PE	53.01%	88.87%	5.88%	62.49%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
144	2613602	São José do Egito - PE	66.65%	100.00%	0.00%	82.96%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
145	2613701	São Lourenço da Mata - PE	67.70%	71.23%	0.00%	88.70%	25.85%	27.19%	0.00%	44.39%
146	2613800	São Vicente Férrer - PE	17.77%	24.23%	0.00%	20.16%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
147	2613909	Serra Talhada - PE	80.26%	100.00%	0.73%	93.52%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
148	2614006	Serrita - PE	37.21%	100.00%	2.09%	48.61%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
149	2614105	Sertânia - PE	47.47%	82.91%	0.00%	60.65%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
150	2614204	Sirinhaém - PE	28.23%	34.93%	0.08%	31.70%	6.63%	8.21%	0.00%	23.27%
151	2614402	Solidão - PE	32.53%	87.95%	0.00%	34.68%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
152	2614501	Surubim - PE	78.20%	99.00%	0.02%	80.41%	20.72%	26.23%	0.00%	59.52%
153	2614600	Tabira - PE	80.04%	100.00%	17.96%	97.46%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%

154	2614709	Tacaimbó - PE	56.66%	100.00%	0.00%	64.64%	36.77%	64.90%	0.00%	60.47%
155	2614808	Tacaratu - PE	47.91%	100.00%	0.10%	55.42%	23.84%	49.82%	0.00%	35.30%
156	2614857	Tamandaré - PE	79.85%	100.00%	0.00%	95.46%	59.77%	74.85%	0.00%	73.15%
157	2615003	Taquaritinga do Norte - PE	22.73%	32.15%	0.00%	29.08%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
158	2615102	Terezinha - PE	50.24%	100.00%	0.00%	59.92%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
159	2615201	Terra Nova - PE	68.63%	100.00%	1.81%	76.20%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
160	2615300	Timbaúba - PE	81.67%	95.05%	0.13%	90.63%	0.00%	0.00%	0.00%	0.01%
161	2615409	Toritama - PE	63.83%	65.06%	0.00%	84.88%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
162	2615508	Tracunhaém - PE	61.82%	74.37%	0.24%	66.41%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
163	2615607	Trindade - PE	72.90%	91.59%	0.00%	86.10%	0.00%	0.00%	0.00%	0.06%
164	2615706	Triunfo - PE	50.95%	87.00%	0.00%	60.90%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
165	2615805	Tupanatinga - PE	42.39%	100.00%	5.16%	51.15%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
166	2615904	Tuparetama - PE	81.08%	100.00%	0.00%	93.88%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
167	2616001	Venturosa - PE	54.21%	82.93%	0.05%	66.12%	29.14%	44.60%	0.00%	54.65%
168	2616100	Verdejante - PE	30.14%	100.00%	0.00%	37.62%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
169	2616183	Vertente do Lério - PE	18.86%	73.26%	0.00%	30.18%	0.00%	0.00%	0.00%	0.11%
170	2616209	Vertentes - PE	42.36%	56.71%	0.00%	49.73%	0.00%	0.00%	0.00%	0.01%
171	2616308	Vicência - PE	47.25%	80.34%	0.00%	53.41%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
172	2616407	Vitória de Santo Antão - PE	65.77%	72.52%	1.36%	86.54%	22.58%	24.95%	0.00%	64.95%

Fonte: SASB (2025).

Tabela 5 - Indicadores de Universalização por contrato (Con).

Item	Código do Município	Município Regulado	CNPJ Prestador	Nome do Prestador	Sigla	Serviços	IAA - Con	ICA - Con	IAE - Con	ICE - Con
1	2600054	Abreu e Lima - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	76.75%	99.99%	27.55%	45.43%
2	2600104	Afogados da Ingazeira - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	103.32%	100.00%	21.15%	46.33%
3	2600203	Afrânia - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	143.67%	100.00%	0.00%	0.00%
4	2600302	Agrestina - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.93%	100.00%	0.00%	0.00%
5	2600500	Águas Belas - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	70.31%	96.33%	0.00%	0.00%
6	2600609	Alagoinha - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	83.65%	100.00%	0.00%	0.00%
7	2600708	Aliança - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	89.47%	99.99%	0.00%	0.00%
8	2600807	Altinho - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.01%	100.00%	0.00%	0.00%
9	2601003	Angelim - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.52%	99.86%	0.00%	0.00%
10	2601052	Araçoiaba - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	25.72%	100.00%	0.00%	0.00%
11	2601102	Araripina - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	104.99%	99.94%	0.00%	0.26%
12	2601201	Arcoverde - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	95.43%	100.00%	4.48%	7.64%

13	2601300	Barra de Guabiraba - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.01%	99.98%	0.00%	4.48%
14	2601409	Barreiros - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	81.06%	99.99%	24.76%	72.04%
15	2601508	Belém de Maria - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.71%	99.93%	0.00%	0.00%
16	2601607	Belém do São Francisco - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	112.52%	100.00%	0.00%	0.04%
17	2601706	Belo Jardim - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.55%	99.99%	0.00%	0.00%
18	2601805	Betânia - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	102.82%	100.00%	0.00%	0.00%
19	2601904	Bezerros - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	104.71%	100.00%	0.00%	21.24%
20	2602001	Bodocó - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	103.78%	100.00%	0.00%	0.10%
21	2602100	Bom Conselho - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	104.48%	99.99%	0.00%	0.01%
22	2602209	Bom Jardim - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	83.69%	100.00%	0.00%	0.00%
23	2602308	Bonito - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.23%	100.00%	0.00%	3.03%
24	2602407	Brejão - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	97.73%	100.00%	0.00%	0.00%
25	2602506	Brejinho - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	115.44%	100.00%	0.00%	0.00
26	2602605	Brejo da Madre de Deus - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	50.74%	98.70%	0.00%	0.02%
27	2602704	Buenos Aires - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	87.06%	99.97%	0.00%	0.00%
28	2602803	Buíque - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	74.95%	100.00%	0.00%	0.00%
29	2602902	Cabo de Santo Agostinho - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	74.67%	99.81%	11.44%	34.96%
30	2603009	Cabrobó - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.93%	100.00%	0.00%	28.64%
31	2603108	Cachoeirinha - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	112.38%	99.96%	0.00%	0.00%
32	2603207	Caetés - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	88.58%	99.79%	0.00%	0.00%

33	2603306	Calçado - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.99%	100.00%	0.00%	0.00%
34	2603405	Calumbi - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.02%	99.90%	0.00%	0.00%
35	2603454	Camaragibe - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	63.31%	99.41%	0.24%	0.37%
36	2603504	Camocim de São Félix - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	72.49%	100.00%	0.00%	0.00%
37	2603603	Camutanga - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	97.67%	100.00%	0.00%	0.00%
38	2603702	Canhotinho - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	107.02%	100.00%	0.00%	0.00%
39	2603801	Capoeiras - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.99%	100.00%	0.00%	0.00%
40	2603900	Carnaíba - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	102.86%	99.90%	0.00%	0.00%
41	2604007	Carpina - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	90.38%	99.99%	0.00%	0.00%
42	2604106	Caruaru - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.48%	99.99%	52.80%	90.12%
43	2604155	Casinhas - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	90.63%	100.00%	0.00%	6.77%
44	2604304	Cedro - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	106.36%	100.00%	0.00%	74.20%
45	2604403	Chã de Alegria - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	71.65%	100.00%	0.00%	0.00%
46	2604502	Chã Grande - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	95.88%	100.00%	0.00%	0.00%
47	2604601	Condado - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	48.77%	99.48%	0.00%	0.00%
48	2604700	Correntes - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	114.55%	99.85%	0.00%	0.00%
49	2604908	Cumaru - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	78.15%	100.00%	0.00%	0.00%
50	2605004	Cupira - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	102.59%	99.92%	0.00%	0.00%
51	2605103	Custódia - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	84.59%	100.00%	0.00%	0.00%
52	2605152	Dormentes - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	86.87%	100.00%	60.16%	88.92%

53	2605202	Escada - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	84.00%	100.00%	0.00%	8.44%
54	2605301	Exu - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	104.64%	100.00%	0.00%	0.00%
55	2605400	Feira Nova - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	97.16%	100.00%	0.00%	0.00%
56	2605459	Fernando de Noronha - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	105.18%	99.95%	76.03%	84.86%
57	2605509	Ferreiros - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	93.75%	100.00%	0.00%	0.00%
58	2605608	Flores - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.00%	100.00%	0.00%	0.00%
59	2605707	Floresta - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	101.45%	99.96%	0.00%	0.00%
60	2605806	Frei Miguelinho - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	95.20%	100.00%	0.00%	0.00%
61	2606002	Garanhuns - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	102.03%	100.00%	13.47%	18.25%
62	2606101	Glória do Goitá - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	96.08%	99.86%	0.00%	0.00%
63	2606200	Goiâna - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	57.03%	99.49%	43.84%	70.89%
64	2606309	Granito - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	98.70%	100.00%	20.20%	66.51%
65	2606408	Gravatá - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	102.54%	100.00%	25.85%	35.51%
66	2606606	Ibirimirim - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	93.39%	99.96%	0.00%	0.00%
67	2606705	Ibirajuba - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.97%	98.78%	0.00%	0.00%
68	2606804	Igarassu - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	63.64%	99.63%	4.65%	7.85%
69	2606903	Iguaracy - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	104.93%	100.00%	0.00%	0.00%
70	2607604	Ilha de Itamaracá - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	98.60%	98.72%	0.00%	0.00%
71	2607109	Ingazeira - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	93.88%	100.00%	0.00%	0.00%
72	2607208	Ipojuca - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	70.34%	95.98%	20.12%	31.62%

73	2607307	Ipubi - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	62.69%	99.98%	33.36%	81.29%
74	2607406	Itacuruba - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.01%	100.00%	0.00%	0.00%
75	2607505	Itaíba - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	105.27%	100.00%	0.00%	0.00%
76	2607703	Itapetim - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	111.23%	100.00%	19.04%	51.94%
77	2607752	Itapissuma - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	53.65%	98.95%	0.00%	0.00%
78	2607802	Itaquitinga - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	73.02%	100.00%	0.00%	0.00%
79	2607901	Jaboatão dos Guararapes - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	68.59%	99.63%	20.84%	30.51%
80	2608008	Jataúba - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	51.29%	100.00%	0.00%	0.00%
81	2608057	Jatobá - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	111.38%	100.00%	0.00%	96.88%
82	2608107	João Alfredo - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	97.63%	100.00%	0.00%	0.00%
83	2608206	Joaquim Nabuco - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	89.17%	100.00%	0.00%	5.43%
84	2608255	Jucati - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	82.53%	100.00%	0.00%	0.00%
85	2608305	Jupi - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	19.19%	95.80%	0.00%	0.00%
86	2608404	Jurema - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	102.66%	100.00%	0.00%	0.00%
87	2608503	Lagoa de Itaenga - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	75.63%	100.00%	0.00%	0.00%
88	2608453	Lagoa do Carro - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	64.17%	100.00%	0.00%	0.00%
89	2608602	Lagoa do Ouro - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	110.65%	100.00%	0.00%	0.00%
90	2608701	Lagoa dos Gatos - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	106.05%	100.00%	0.00%	0.00%
91	2608750	Lagoa Grande - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	86.75%	100.00%	14.27%	49.32%
92	2608800	Lajedo - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	92.93%	100.00%	0.00%	0.00%

93	2608909	Limoeiro - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	91.07%	99.93%	0.00%	0.00%
94	2609006	Macaparana - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	96.23%	100.00%	0.00%	0.00%
95	2609105	Machados - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	88.04%	100.00%	0.00%	0.00%
96	2609154	Manari - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	94.55%	100.00%	0.00%	0.00%
97	2609204	Maraial - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	68.16%	99.84%	0.00%	0.00%
98	2609303	Mirandiba - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	110.79%	100.00%	0.00%	0.00%
99	2614303	Moreilândia - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	77.33%	100.00%	0.00%	12.04%
100	2609402	Moreno - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	76.49%	99.93%	32.47%	63.48%
101	2609501	Nazaré da Mata - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	87.15%	99.71%	27.30%	88.49%
102	2609600	Olinda - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	82.77%	99.92%	35.10%	49.05%
103	2609709	Orobó - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	86.87%	100.00%	0.00%	0.00%
104	2609808	Orocó - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.99%	100.00%	0.00%	0.00%
105	2609907	Ouricuri - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	101.56%	100.00%	0.00%	0.00%
106	2610103	Palmeirina - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.00%	100.00%	0.00%	0.00%
107	2610202	Panelas - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	112.27%	100.00%	0.00%	0.00%
108	2610301	Paranatama - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	45.44%	96.51%	0.00%	0.00%
109	2610400	Parnamirim - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	107.73%	100.00%	99.15%	94.00%
110	2610509	Passira - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	79.34%	100.00%	0.00%	0.00%
111	2610608	Paudalho - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	70.43%	99.96%	0.00%	0.00%
112	2610707	Paulista - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	79.78%	99.89%	42.12%	55.93%

113	2610806	Pedra - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	75.11%	100.00%	0.00%	0.35%
114	2610905	Pesqueira - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	83.91%	99.96%	0.00%	0.01%
115	2611002	Petrolândia - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.93%	99.99%	0.00%	0.09%
116	2611101	Petrolina - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	92.83%	99.98%	73.80%	84.68%
117	2611200	Poção - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	21.08%	100.00%	0.00%	0.16%
118	2611309	Pombos - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	103.59%	99.96%	0.00%	0.00%
119	2611408	Primavera - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	58.71%	100.00%	0.00%	2.93%
120	2611507	Quipapá - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	116.31%	100.00%	0.00%	0.00%
121	2611533	Quixaba - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	108.23%	100.00%	0.00%	0.00%
122	2611606	Recife - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	79.47%	99.96%	40.42%	60.47%
123	2611705	Riacho das Almas - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	76.64%	100.00%	0.00%	0.20%
124	2611804	Ribeirão - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.19%	100.00%	0.00%	0.00%
125	2611903	Rio Formoso - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	57.57%	99.97%	18.09%	60.59%
126	2612000	Sairé - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	106.01%	100.00%	0.00%	0.00%
127	2612109	Salgadinho - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.91%	100.00%	0.00%	0.00%
128	2612208	Salgueiro - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.40%	99.99%	41.24%	64.28%
129	2612307	Saloá - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	66.27%	99.40%	0.00%	0.00%
130	2612406	Sanharó - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	109.49%	100.00%	0.00%	38.85%
131	2612471	Santa Cruz da Baixa Verde - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	0.00%	98.15%	0.00%	0.00%
132	2612505	Santa Cruz do Capibaribe - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	65.67%	100.00%	0.00%	3.62%

133	2612554	Santa Filomena - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	44.97%	100.00%	0.00%	0.00%
134	2612604	Santa Maria da Boa Vista - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	106.31%	100.00%	0.00%	0.00%
135	2612703	Santa Maria do Cambucá - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.13%	100.00%	0.00%	0.00%
136	2612802	Santa Terezinha - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	72.80%	100.00%	0.00%	0.00%
137	2612901	São Benedito do Sul - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	94.81%	100.00%	0.00%	0.00%
138	2613008	São Bento do Una - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	74.18%	99.99%	0.00%	0.00%
139	2613107	São Caitano - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	91.96%	100.00%	0.00%	0.03%
140	2613206	São João - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.85%	99.98%	4.82%	6.80%
141	2613305	São Joaquim do Monte - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	31.28%	100.00%	0.00%	0.00%
142	2613404	São José da Coroa Grande - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	95.02%	100.00%	0.00%	0.00%
143	2613503	São José do Belmonte - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	92.72%	99.89%	0.00%	0.00%
144	2613602	São José do Egito - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	107.12%	100.00%	0.00%	0.00%
145	2613701	São Lourenço da Mata - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	71.65%	99.39%	27.35%	49.74%
146	2613800	São Vicente Férrer - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	37.16%	100.00%	0.00%	0.00%
147	2613909	Serra Talhada - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	104.35%	100.00%	0.00%	0.00%
148	2614006	Serrita - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	102.97%	99.96%	0.00%	0.00%
149	2614105	Sertânia - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	90.62%	100.00%	0.00%	0.00%
150	2614204	Sirinhaém - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	45.10%	100.00%	10.59%	73.42%
151	2614402	Solidão - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	87.90%	100.00%	0.00%	0.00%
152	2614501	Surubim - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.19%	100.00%	26.54%	74.02%

153	2614600	Tabira - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.85%	100.00%	0.00%	0.00%
154	2614709	Tacaimbó - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	108.39%	100.00%	70.35%	93.55%
155	2614808	Tacaratu - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	108.65%	100.00%	54.07%	63.71%
156	2614857	Tamandaré - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	104.12%	99.99%	77.94%	76.62%
157	2615003	Taquaritinga do Norte - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	64.23%	100.00%	0.00%	0.00%
158	2615102	Terezinha - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.01%	100.00%	0.00%	0.00%
159	2615201	Terra Nova - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	100.62%	100.00%	0.00%	0.00%
160	2615300	Timbaúba - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	101.81%	99.99%	0.00%	0.01%
161	2615409	Toritama - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	65.05%	98.67%	0.00%	0.00%
162	2615508	Tracunhaém - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	73.99%	100.00%	0.00%	0.00%
163	2615607	Trindade - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	94.56%	100.00%	0.00%	0.07%
164	2615706	Triunfo - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	87.00%	99.97%	0.00%	0.00%
165	2615805	Tupanatinga - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	102.11%	100.00%	0.00%	0.00%
166	2615904	Tuparetama - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	102.57%	100.00%	0.00%	0.00%
167	2616001	Venturosa - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	84.60%	100.00%	45.48%	82.65%
168	2616100	Verdejante - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	99.94%	99.92%	0.00%	0.00%
169	2616183	Vertente do Lério - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	73.23%	100.00%	0.00%	0.36%
170	2616209	Vertentes - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	76.33%	99.37%	0.00%	0.02%
171	2616308	Vicência - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	82.70%	100.00%	0.00%	0.00%
172	2616407	Vitória de Santo Antão - PE	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	Água e Esgoto	72.00%	99.63%	24.72%	74.77%

Fonte: SASB (2025).

Tabela 6 - Indicadores de Universalização por Bloco de Regionalização (Reg).

Item	Estruturas de Regionalização de Água e Esgoto - agregado por Bloco de Regionalização	IAA - Reg	ICA - Reg	IAE - Reg	ICE - Reg
1	MSB - Sertão	78,17%	99.58%	16.59%	31.82%
2	MSB - Pajeú	69.24%	85.30%	19.46%	32.17%

Fonte: SASB (2025).

Tabela 7 - Indicadores de Universalização por Prestador de Serviços (PrR).

Item	CNPJ Prestador	Nome do Prestador	Sigla	IAA - PrR	ICA - PrR	IAE - PrR	ICE - PrR
1	09.769.035/0001-64	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	COMPESA	78,17%	99.58%	16.59%	31.82%

Fonte: SASB (2025).

Recife, data da assinatura eletrônica.

Coordenadoria de Saneamento



Documento assinado eletronicamente por **Jane Carla Marinho de Souza Maia**, em 09/09/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuele Ferreira Gomes**, em 09/09/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Henrique Macêdo Soares**, em 09/09/2025, às 20:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73043836** e o código CRC **6C7FAFD5**.